

MAPA DE RISCOS

PROCESSO 29.040/2025-65

1. Dados do Processo:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR (cadeiras fixas, cadeiras giratórias, mesa de reuniões, mesa de reunião e mesas de reunião circular), para uso das ações de reabilitação e estimulação do neurodesenvolvimento dos mutuários e dependentes atendidos pela CAPEP-SAÚDE, através de **Pregão Eletrônico**.

2. Riscos referente a fase de análise escolhida:

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Risco 01: Planejamento deficiente.

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s): Adquirir itens que não atendam as necessidades da Clínica Própria.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e adequado aos objetivos pretendidos com a Aquisição.

Responsável: Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria.

Ação(ões) de Contingência: Planejar conforme a necessidade do Local.

Responsável: Chefe do DEASA-CAPEP.

Risco 02: Elaboração do Termo de Referência inadequado.

Probabilidade: x Baixa Média Alta

Impacto: Baixo x Médio Alto

Dano(s): Adquirir itens não compatíveis com o espaço a ser utilizado.

Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e adequado aos objetivos pretendidos com a Aquisição.

Responsável: Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria.

Ação(ões) de Contingência: Acompanhar e dirimir os esclarecimentos na fase de Licitação.

Responsável: Chefe do DEASA-CAPEP.

GESTÃO / EXECUÇÃO DO OBJETO

Risco 01: Entrega de materiais e equipamentos não condizentes com os descritivos.

Probabilidade: **x Baixa** Média Alta

Impacto: Baixo **x Médio** Alto

Dano(s): atraso na aquisição pretendida.

Ação(ões) Preventiva(s): Acompanhar o andamento da aquisição em conjunto com profissionais da área.

Responsável: Unidade requisitante e PAS.

Ação(ões) de Contingência: Fiscalizar e inspecionar a entrega dos produtos verificando o cumprimento das especificações técnicas, podendo rejeitá-los, quando estes não atenderem ao especificado.

Responsável: Chefe do Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria.

Risco 02: O prestador de serviços não manter suas Certidões regulares até a finalização da execução e pagamento.

Probabilidade: Baixa **x Média** Alta

Impacto: **x Baixo** Médio Alto

Dano(s): Atraso no pagamento.

Ação(ões) Preventiva(s): Manter como Obrigação da Contratada esta necessidade.

Responsável: Pregoeiro

Ação(ões) de Contingência: Notificação para regularização.

Responsável: Gestor do Contrato

3. Responsáveis pela aprovação do Mapa de Riscos:

Certificamos que o Departamento de Assistência à Saúde e Auditoria (DEASA) – CAPEP-SAÚDE, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente aquisição.

Santos, 22 de maio de 2025.

Elaborado por:

Caio Rodrigo dos Santos Mourão Coelho
Chefe do DEASA em Substituição